



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em

02/10/2025

**Secretaria Municipal de Esportes, Lazer
e Juventude.**

PORTARIA/SESJUV Nº039/2025

Institui Comissão de Avaliação para análise da prestação de contas dos auxílios financeiros concedidos com base na Lei Municipal nº 1.532/2025.

O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e em vista do que dispõe o Decreto nº 025/2025.,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação da Prestação de Contas dos recursos concedidos a título de ajuda de custo a atletas, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.532/2025.

Art. 2º A referida Comissão terá por finalidade analisar tecnicamente os documentos apresentados pelos beneficiários da ajuda de custo, verificando a regularidade da aplicação dos recursos públicos

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Cláudio Eduardo Nunes de Miranda – Cargo: Gerente de atividades esportivas – Presidente - Matrícula nº 01334201

II – Erick Santos – Cargo: Assessor Técnico – Membro - Matrícula nº 13777

III – Wharley Santos Cedraz – Cargo: Coordenador de Políticas voltadas a Juventude – Membro – Matrícula nº 01342201

Art. 4º Compete à Comissão:

I – Verificar a conformidade da documentação apresentada pelo beneficiário com o plano de aplicação previamente aprovado;

II – Conferir os comprovantes fiscais e financeiros apresentados;

III – Elaborar parecer conclusivo sobre a regularidade ou não da prestação de contas;

IV – Sugerir medidas corretivas, inclusive devolução de valores, quando constatadas irregularidades, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.532/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em

02/10/2025

**Secretaria Municipal de Esportes, Lazer
e Juventude.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

André Luiz Rangel Ribeiro
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Decreto Municipal nº 025/2025